

PORTARIA Nº 2.240/2026**DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **74853/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Interrupção de férias** do servidor abaixo mencionado, nos termos do art. 74 da Lei nº 4.009, de 1994, conforme as informações constantes a seguir.

SERVIDOR	Admissão	Cargo	Vínculo	Lotação	Período de férias Interrompido	Período a ser usufruído
GRAZYELE ABREU CICILIOTTI BRANDÃO	23/03/2009	Agente Administrativo	Efetivo	SEMFA	05/10/2026 a 03/11/2026	11/01/2027 a 25/01/2027 e 15/03/2027 a 29/03/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

